

Dúvidas e Esclarecimentos



Fazer pergunta

Requerimento	Criado em	Arq. escl.		Resposta	Respondido em	Arq. resposta	
Prezados, quantas casas decimais deveremos considerar para os valores unitários na proposta? E sobre o intervalo mínimo entre os lances, o que consta no sistema BNC está correto mesmo? Visto que o julgamento está por ITEM. E qual o prazo pra envio da proposta reformulada após a disputa?	29/08/2025 09:00			Informamos que os valores unitários deverão considerar quatro (4) casas decimais.Quanto ao intervalo mínimo entre os lances, confirmamos que o parâmetro estabelecido no sistema BNC está correto.Por fim, esclarecemos que a proposta reformulada poderá ser anexada na fase de habilitação.	06/10/2025 08:41		

Notificações

Regionalidade

FIM IMPUGNAÇÃO

02/10/2025 00:00

FIM ESCLARECIMENTOS

02/10/2025 00:00

RECEB. RECURSOS

72 hr 0 min

RECEB. CONTRARRAÇÕES

72 hr 0 min

MANIF. RECURSOS

0 hr 30 min

REGULAMENTO

VALIDADE (meses)

12

PRAZO PAGTO.

CONFORME EDITAL

TIPO DE LANCE

MENOR LANCE

TAXA ADM.

NÃO

MODO DE DISPUTA

ABERTO

ANO REFERÊNCIA

2025

EXCLUSIVO ME

NÃO

EXCLUSIVO REGIONAL

NÃO

EXCLUSIVO LOCAL

NÃO

MENSAGENS

SIM

CADASTRO RESERVA

NÃO

DOC. PÓS DISPUTA

NÃO

INTERVALO DE LANCES EM %

NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO

R\$ 3.976.968,9300

FONE PROMOTOR

8195371140

E-MAIL PROMOTOR

licitacao@chagrande.pe.gov.br

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12(DOZE) MESES, VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS E MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, HOSPITAL GERAL ALFREDO ALVES DE LIMA, SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF,

OBSERVAÇÃO

CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.